

## **DESMITARIZAÇÃO DA POLÍCIA: UMA NOVA PERSPECTIVA NAS POLITICAS DE SEGURANÇA PUBLICA**

*Por: Adilson de Freitas Arruda*

O presente trabalho tem por objetivo estudar a construção dos aspectos históricos e sócios/culturais como condicionantes da atual prática de violação no exercício de segurança, que é mister da Polícia Militar, e que levam ao retrocesso no estado democrático de direito. As Polícias Militares brasileiras são instituições de origem portuguesa, vinda da Guarda Real da Polícia de Portugal, junto com a realeza nos princípios do século XIX. No Brasil, desde sempre a Polícia Militar atua em benefício de setores hegemônicos da sociedade e tem, na educação militar, a imputação da ideologia arbitrária da corporação e no exercício de suas funções o livre e legal afrontamento aos seus direitos e garantias fundamentais principalmente em sua atual estrutura funcional trabalhista. Versa no art. 144, *caput* da Constituição Federal de 1988, que o policial militar é o agente público incumbido pelo Estado de preservar a segurança pública, mantendo a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio. No entanto, temos diuturnamente, conhecimento de desvio de conduta por partes de integrantes da Polícia Militar, que deveriam ser os primeiros garantidores da efetiva segurança. Utilizou-se um estudo descritivo/analítico, por meio do método de pesquisa de compilação, bem concluiu-se pela necessidade de reestruturação da Polícia Militar e da sua atual pedagogia de formação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Polícia Militar, Formação, Desmilitarização.